

## Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/ 100.712/2003

INTERESSADO: SENAI-RJ

#### PARECER CEE N.º 072 / 2004

Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Informática, Habilitação de Técnico em Hardware e Cabeamento de Redes, a ser ministrado pelo Centro de Formação Profissional de Petrópolis – SENAI/RJ, situado na Rua Bingen, n° 130, Município de Petrópolis, a partir da data da publicação no Diário Oficial, e dá outras providências.

### HISTÓRICO

Sandra Maria dos Santos Sólon Ribeiro, Diretora do Corpo Administrativo do SENAI-RJ, na qualidade de representante da instituição mantenedora, requer ao CEE a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Hardware e Cabeamento de Redes, na Área Profissional de Informática, a ser ministrado no Centro de Formação Profissional de Petrópolis, do SENAI-RJ, localizado na Rua Bingen, n° 130, Município de Petrópolis.

O Plano de Curso apresentado está em conformidade com as normas estabelecidas pela Deliberação CEE n° 254/00, sendo estruturado em três módulos: o módulo Básico, sem terminalidade, com uma carga horária de 474 horas; o módulo Específico I, com uma carga horária de 346 horas e terminalidade como Qualificação Profissional em Projetista de Infra-Estrutura para Redes; e o módulo Específico II, com 300 horas, com terminalidade em Qualificação Profissional de Montador e Reparador de Computador, que conduz à Habilitação de Técnico em Hardware e Cabeamento de Redes, com uma duração total de 1.120 horas, mais 522 horas de Prática Profissional.

O Perfil Profissional é compatível com a demanda do mercado de trabalho; os critérios de aproveitamento de competências são coerentes com as normas da legislação em vigor; o Corpo Docente é qualificado e as instalações excelentes.

Constam deste Parecer a Matriz Curricular (anexo I) e a relação do Corpo Docente (anexo II).

### **VOTO DO RELATOR**

Em face de terem sido cumpridas as determinações da Deliberação CEE n° 254/00, somos de parecer de que o pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área de Informática, Habilitação de Técnico em Hardware e Cabeamento de Redes pelo SENAI-RJ, em seu Centro de Formação Profissional de Petrópolis, possa ser concedido pelo CEE.

O representante legal da instituição deverá assinar, no ato do recebimento deste Parecer a declaração de que o referido Curso já encontra adequado aos termos da Deliberação CEE nº 254/00, bem como o termo de Compromisso para a visita da Comissão de Especialista, prescrito na Deliberação CEE nº 272/01. Deverá, ainda, atender ao que determina a Deliberação CEE nº 287/03 a fim de obter validade nacional para seu Diploma.

Processo nº: E-03/100.712/2003

# **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2004.

Roberto Guimarães Boclin – Presidente e Relator Antonio José Zaib - *ad hoc* Arlindenor Pedro de Souza - *ad hoc* João Pessoa de Albuquerque Magno de Aguiar Maranhão Sohaku Raimundo César Bastos Valdir Vilela

## **CONCLUSÃO DO PLENÁRIO**

O presente Parecer foi aprovado com abstenção de voto do Conselheiro José Antonio Teixeira.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 18 de maio de 2004.

Roberto Guimarães Boclin Presidente Interino

> Homologado em ato 23/07/04 Publicado em 02/08/04 - pág. 27

Processo nº: E-03/100.712/2003

## ANEXO I CURSO TÉCNICO EM HARDWARE E CABEAMENTO DE REDES – ÁREA DE INFORMÁTICA MATRIZ CURRICULAR

Unidades Curriculares	Módulo Básico I	Módulo Espec. I	Módulo Espec. II
Sistemas Operacionais	60h		
Arquitetura de Computadores	60h		
Introdução à Lógica	20h		
Estrutura de Dados	40h		
Fundamentos de Redes de Computadores	38h		
Introdução à Análise	20h		
Fundamentos em Suporte Técnico	20h		
Estatística	20h		
Cidadania e Ética	12h		
Inglês Técnico	58h		
Meio Ambiente	10h		
Lógica Matemática	58h		
Programas e Aplicativos / Prática	58h		
Comunicação de Dados		66h	
Redes de Computadores / Prática		66h	
Cabeamento de Redes de Computadores /		44h	
Prática			
Projeto Físico de Redes / Prática		66h	
Comunicação WIRELESS		44h	
Sistemas Operacionais de Rede		60h	
Eletricidade e Eletrônica			120h
Aplicada à Informática / Prática			
Montagem e Configuração de			90h
Microcomputadores / Prática			
Manutenção de Computadores e			70h
Periféricos / Prática			
Programa de Hardware / Prática			10h
Programa de Hardware / Prática			10h
Tecnologia de Sistemas de Informações			10h
CARGA HORÁRIA MÓDULO	474h	346h	300h
CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.120 h			

(incluindo 474h de Prática Profissional)

Processo nº: E-03/100.712/2003

## ANEXO II CURSO TÉCNICO EM HARDWARE E CABEAMENTO DE REDES CORPO DOCENTE

Nome do Professor	Unidade Curricular / Disciplina	Diploma / Registro ou Autorização	Órgão Expedidor
Antonio Sérgio Carlos	Lógica Matemática Introdução à Lógica Estatística	2003100864	UCP
Ana Paula Pereira Ventura	Inglês Técnico	2530/94	MEC
Yara Lúcia de Paula Albano	Programas e Aplicativos Estrutura de Dados	1665490	CREA
Celeine Regina Nicolai	Cidadania e Ética Meio Ambiente	12.947	MEC
Vagner Baptista da Costa	Arquitetura de Computadores Fundamentos em Suportes Técnicos	2003100864	CREA
Alaim dos Reis Aguiar	Fundamentos de Redes de Computadores Introdução e Análise Sistemas Operacionais	3233/98	MEC
Ricardo Esteves Kneipp	Comunicação de Dados Redes de Computadores Cabeamento de Redes de Computadores	413/2002	UFL
Renata Hammes de Araújo	Eletricidade e Eletrônica Aplicada à Informática Comunicação de Wireless Montagem e Configuração de Microcomputadores	00070/9696	MEC
Luís Rodrigo de Oliveira Gonçalves	Manutenção de Computadores e Periféricos Programa de Hardware Tecnologia de Sistemas de Informações	747/98	MEC